



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Altera-se o item 5.3.1.3:

5.3.1.3 - As empresas que apresentarem, no mínimo, dois dos três indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos neste item obterão a classificação econômico-financeira, as demais serão inabilitadas.

Ficando da seguinte forma:

5.3.1.3 - As empresas que apresentarem, no mínimo, três dos quatro indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos neste item obterão a classificação econômico-financeira, as demais serão inabilitadas.

2. Fica suprimido o item 5.2.10 do Edital:

5.2.10 — ~~Comprovante de declaração~~

3. Tendo em vista a publicação da retificação acima, ficam alteradas as datas dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, passando para a seguinte data:

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 13hs.59min do Dia 29/03/2023

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 14:00 hs.do dia 29/03/2023.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 hs. do dia 29/03/2023.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65589
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal de Rio Grande

Rio Grande, 13 de março de 2023



JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE